
Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Local: Campus Ipolon: Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008, Londrina – PR.

Data: 30 de Janeiro de 2019

Horário: 14:20 (1ª convocação)

1 Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove foi realizada segunda reunião
2 extraordinária deste Conselho de Assistência Social, iniciando às 14h20min, no **Campus**
3 **Ipolon: Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008**, Londrina – PR. Estiveram presentes o(a)s
4 seguintes conselheiro(a)s: Maria Inês Galvão de Melo, Tatiane Aparecida Fonte
5 Pereira, Paulo Sergio Aragão, Amanda Boza Gonçalves Carvalho, Josiani S.dos Santos
6 Nogueira, Maria Inês Louro, Gisélia Duarte Dias Paulino, Luciana Ferreira Alvarez, Marina
7 Bertoncini de Andrade, Neusa Harumi Tiba, Maria Ângela Santini, Teresa C.C.Genvigir
8 Furlanetto, Claudio Roberto Rufino, Paulo Henrique de Aguiar, Juliana Rodrigues da Cruz
9 Santos, Claudio Marcio Melo, Luana Garcia Campos, Adriana Martinelli Casagrande, Edna
10 Luiza dos Santos, Angela Maria Z.Luziano da Silva, Denise Maria Fank de Almeida,
11 Aldeneide Fernandes da Silva, Zilma Angelica da Silva, Rosana de Almeida Souza, Carmelita
12 Alexandre da Conceição. Estiveram presentes também os seguintes participantes: Carlos
13 Roberto-Meprovi, Vanessa Santos Murça. A presidente Neusa Tiba iniciou a reunião às
14 14h20min, apresentou como ponto de Pauta: 1. **Justificativa sobre os Saldos em Conta**
15 **Bancária referentes ao PPAS II, PPAS IV, Abordagem Social para pessoas em**
16 **Situação de Rua e Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua.**
17 Neusa Tiba apresentou a pauta que foi aprovada pela plenária, na sequência Amanda
18 Boza, Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, explicou sobre a
19 necessidade de apresentar justificativa junto a SEDS e Conselho Estadual de Assistência
20 Social-CEAS, tendo em vista o acúmulo do saldo em conta referente os recursos dos Pisos
21 Estaduais, visto que quando o município acumula mais de 12 parcelas dos recursos em
22 conta, o Município pode ter o referido recurso suspenso e ou bloqueado. Na sequência, por
23 solicitação da plenária Amanda Boza leu o ofício na íntegra: “Prezado Senhor,
24 Considerando a necessidade de monitoramento dos Saldos Financeiros referentes aos
25 cofinanciamentos de caráter continuado do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS,
26 para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS; Considerando o contido nas
27 Deliberações nº 057/2016-CEAS e 090/2016-CEAS; Considerando a orientação obtida por
28 meio de contato telefônico com o Sr. Romulo, da Secretaria da Justiça, da Família e do
29 Trabalho, em 28 de janeiro de 2019; Vimos, por meio deste, apresentar abaixo as
30 justificativas diante da quantidade de parcelas acumuladas do PPAS II, PPAS IV,
31 Abordagem Social para pessoas em Situação de Rua e Acolhimento Institucional para
32 pessoas em Situação de Rua. **A) PPAS II (Piso Paranaense de Assistência Social II –**
33 **Centro Pop): Valor em Conta R\$ 149.652,10, QUANTIDADE DE PARCELAS 13,01.**
34 Informamos que, conforme os Ofícios 90/2018 e Ofícios 1308/2018 DGSMAS/SMAS,
35 entregues no Escritório Regional da SEDS, justificamos o acúmulo de saldos da
36 modalidade PPAS II. O principal motivo do acúmulo de saldo deu-se por conta da

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

37 necessidade de adquirirmos um veículo de 07 lugares para o Centro Pop. O pedido de
38 compra já foi efetuado, conforme processo SEI 19.008.055583/2018-00. A Secretaria
39 Municipal de Assistência Social deu prosseguimento e acompanhou todos os trâmites
40 licitatórios necessários para essa aquisição. O valor da minivan solicitada é de R\$
41 83.250,00 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) e será empenhada na próxima
42 semana (entre os dias 06 a 08/02/2019). Após o empenho, a empresa vencedora da
43 licitação deverá entregar o veículo em até 30 dias. O recebimento do veículo, no Centro
44 Pop, está previsto para a primeira quinzena de março. Dessa forma, o saldo em conta do
45 PPAS será significativamente reduzido, já no início de fevereiro de 2019. Considerando os
46 fatos mencionados acima, novamente justificamos que o acúmulo de saldos da referida
47 fonte foi necessário para darmos prosseguimento ao processo de compra do veículo e
48 consequente qualificação do serviço. **B) PPAS IV (Piso Paranaense de Assistência
49 Social IV – Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um
50 anos)** VALOR EM CONTA R\$ 484.987,92. QUANTIDADE DE PARCELAS 14,9.
51 Informamos que, em decorrência do encerramento do exercício financeiro de 2018, a
52 Controladoria Geral do Município de Londrina, via Processo SEI 19.003.083445/2018-52 -
53 Despacho Administrativo nº 19105/2018, estabeleceu a data limite de 10/12/2018 para a
54 emissão de empenhos, e para as liquidações, o dia 15/12/2018. O Equiplano, sistema
55 contábil da Prefeitura, ficou habilitado para empenhos, liquidações e previsões de
56 pagamento em 18/01/2019. Ocorre que em 17/12/2018, foram depositadas 06 parcelas do
57 PPAS IV, no valor total de R\$195.000,00, fato este que acabou por gerar o acúmulo de
58 14,9 parcelas em conta bancária. Além da habilitação do sistema para iniciarmos a
59 execução desse saldo e baixarmos a quantidade de parcelas em conta, tínhamos que
60 propor a abertura de superávit financeiro, em 2019, no Conselho Municipal de Assistência
61 Social. A referida proposta de abertura de superávit financeiro do PPAS IV e das demais
62 fontes estaduais, já está pautada para a segunda reunião ordinária do CMAS, do ano de
63 2019, a ser realizada em 13 de fevereiro. Somente com a abertura do superávit financeiro,
64 iniciaremos a execução desse recurso e a consequente redução do número de parcelas em
65 conta. O referido Piso é utilizado, prioritariamente, no cofinanciamento dos serviços de
66 Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens que, em Londrina, atendem
67 aproximadamente 96 crianças e adolescentes ao mês. Assim, salientamos que, no final de
68 fevereiro e início de março de 2019, a quantidade de parcelas em conta já estará reduzida.
69 **C) ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA** VALOR EM
70 CONTA R\$ 212.639,60 QUANTIDADE DE PARCELAS 21,2. Informamos que em outubro
71 de 2018, enviamos o Ofício 11/2018, por meio do Escritório Regional da SEDS, cujo
72 conteúdo justifica o acúmulo de saldos da modalidade Abordagem Social para Pessoas em
73 Situação de Rua. Após o furto que tivemos na Unidade, solicitamos a aquisição 08
74 computadores para o Serviço de Abordagem Social, segundo processo SEI
75 19.008.031903/2018-28. Os computadores adquiridos estão empenhados e serão pagos até
76 o final de fevereiro, provocando o desembolso de, aproximadamente, R\$ 33.000,00 (trinta e

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

77 três mil reais). Além disso, conforme já citado, em decorrência do encerramento do
78 exercício financeiro de 2018, a Controladoria Geral do Município de Londrina, via Processo
79 SEI 19.003.083445/2018-52 - Despacho Administrativo nº 19105/2018, estabeleceu a data
80 limite de 10/12/2018 para a emissão de empenhos, e para as liquidações, o dia 15/12/2018.
81 O Equiplano, sistema contábil da Prefeitura, ficou habilitado para empenhos, liquidações e
82 previsões de pagamento em 18/01/2019. Ocorre que em 18/12/2018, houve a transferência
83 de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), fato este que acabou por gerar o
84 acúmulo de parcelas em conta bancária. Além da habilitação do sistema para iniciarmos a
85 execução desse saldo e baixarmos a quantidade de parcelas em conta, tínhamos que
86 propor a abertura de superávit financeiro, em 2019, no Conselho Municipal de Assistência
87 Social. A referida proposta de abertura de superávit financeiro do PPAS IV e das demais
88 fontes estaduais, já está pautada para a segunda reunião ordinária do CMAS, do ano de
89 2019, a ser realizada em 13 de fevereiro. Somente com a abertura do superávit financeiro,
90 iniciaremos a execução desse recurso e a consequente redução do número de parcelas em
91 conta. O referido Piso é utilizado, prioritariamente, na manutenção do Serviço de
92 Abordagem Social. Também é importante destacar que a Secretaria Municipal de
93 Assistência Social está propondo, por meio da Diretoria de Proteção Social Especial, a
94 contratação de Orientadores Sociais, já aprovados em Concurso Público, para o Serviço de
95 Abordagem Social. **D) ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM
96 SITUAÇÃO DE RUA VALOR EM CONTA R\$ 343.242,60 QUANTIDADE DE PARCELAS.**
97 Apesar de, em 18/12/2018, algumas parcelas terem sido transferidas para a referida conta
98 e, conforme mencionado acima, a abertura do superávit financeiro dessa fonte já foi
99 pautada para a segunda reunião ordinária do CMAS, a ser realizada em 13/02/2019. Após
100 esse processo, entre os dias 18 a 21/02/2018, haverá o desembolso de recursos desta
101 fonte em decorrência da realização de repasses já programados às Organizações da
102 Sociedade Civil (OSC) que prestam Serviço de Acolhimento Institucional a pessoas em
103 Situação de Rua, com Termos de Colaboração vigentes com a Secretaria Municipal de
104 Assistência Social. A Secretaria Municipal de Assistência Social tem envidado todos os
105 esforços necessários visando um melhor planejamento do desembolso de recursos das
106 fontes externas, porém, reconhece ter encontrado dificuldades na tramitação dos
107 processos, obstáculo que certamente será transposto em 2019, em decorrência da revisão
108 de alguns processos de trabalho. À luz das justificativas apresentada alhures, solicitamos
109 que os repasses não sejam suspensos e/ou bloqueados, uma vez que já foram
110 incorporados à LOA 2019 e contamos com os mesmos para continuidade dos serviços.”
111 Após apresentação, Neusa Tiba levou a justificativa para ser votada pela plenária e foi
112 aprovada pela maioria. O conselheiro Claudio Roberto Rufino se absteve da votação do
113 ofício a ser encaminhado para o Estado do Paraná justificando o acúmulo superior de 12
114 parcelas dos recursos estaduais, pois entende que na execução orçamentária deve ser
115 acompanhada as parcelas que estão sendo creditadas e as que estão faltando creditar,
116 pois geralmente no mês de dezembro o Estado e a União creditam na conta do município

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

117 as parcelas que estão em atrasos, como tem acontecido nos anos anteriores, assim, a
118 Secretaria Municipal de Assistência Social deve priorizar a aplicação dos recursos
119 vinculados de acordo com as despesas que podem ser realizadas firmadas em cada
120 convênio em detrimento da Fonte 000 para evitar o acúmulo de 12 parcelas, caso em
121 dezembro receba todas as parcelas em atraso, evitando assim, a diminuição dos repasses
122 da União e do Estado ou até mesmo o cancelamento dos repasses. A reunião foi encerrada
123 às 15h, sendo o que havia a ser relatado, eu, Marina Bertonccini de Andrade, segunda
124 secretaria, redijo a presente ata desta reunião Extraordinária que será encaminhada para
125 apreciação e aprovação.